



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 91, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o horário de expediente da Secretaria Municipal de Saúde no dia 22 de junho do corrente ano, em virtude da Copa do Mundo 2018.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os jogos do Brasil na Copa do Mundo 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de trabalho, nos setores da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude dos jogos do Brasil na Copa do Mundo 2018, no dia 22 de junho de 2018, onde o expediente será de 12:00 às 18:00h.

Parágrafo único: Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como setor de ambulâncias, incumbindo-se a Sr^a. Secretária de Saúde, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito